

Edital

N.º 111

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Marco Alexandre Fernandes Rodrigues, Diretor do Departamento de Gestão e Valorização Territorial da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho n.º 15/XIII/PCM/2024 de 1 de fevereiro) e ao abrigo do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 12.º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março,

Torna público, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado a 17 de maio, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal (Deliberação n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021) e em conformidade com o estipulado nos números 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à necessidade de reparação de varandas, será condicionado trânsito no(s) seguinte(s) arruamentos:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, e o condicionamento de trânsito, compreendido entre a Rua da Guiné n.º9 e a Rua da Angola, de 21 de maio a 6 de junho, das 08:00h às 18:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.



Moita, 17 de maio de 2024

O Diretor do DGVT,

Eng.º Marco Alexandre Fernandes Rodrigues